

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.154/2018**

Indefere a solicitação de renovação da autorização para a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Centro Educacional Apogeu.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.452/2018 (Processo CEE-ES nº. 280/2017/SEP nº. 79861326), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-07-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de renovação da autorização para a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Centro Educacional Apogeu, situado na Rua Amâncio Silva, nº. 125, salas 125 a 141, Bairro Baiminas, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pelo Centro Educacional Apogeu EIRELI-ME, CNPJ nº. 08.237.892/0001-50.

Vitória, ES, 04 de outubro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de outubro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação